



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIVISÃO DE QUADROS JUDICIAIS E DE INSPECÇÃO

N.º 2024/DSQMJ/2802

17.07.2024

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

Na Sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do C.S.M., realizada em 17-07-2024, foi tomada a deliberação **do seguinte teor:**

ATA N.º 17/2024 – 17-07-2024

Aos dezassete dias do mês de julho de 2024, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira e o Dr. António José Barradas Leitão encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

6 **Proc. n.º 2024/DSQMJ/2802** **Quadro Complementar de Magistrados Judiciais de Coimbra**

Foi deliberado por unanimidade concordar com o despacho de afetação inicial relativamente ao Quadro Complementar de Juízes da área do Tribunal da Relação de Coimbra do Ano judicial de 2023/2024 apresentado pelo Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, que aqui se dá por integralmente reproduzido.



**José António
Carvalho Martins**
Oficial de Justiça

Assinado de forma digital por José
António Carvalho Martins
7eb7f14852ecc8919b6306009052e7867c895bd0
Dados: 2024.07.17 14:36:26



JM | 1 / 1

Rua Duque de Palmela, n.º 23 • 1250-097 Lisboa
Telefone: 213 220 020 • Fax: 213 47 4918
<http://www.csm.org.pt> • csm@csm.org.pt

Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

Assunto: Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação do
Coimbra: Destacamentos iniciais.

Data: 12 de Julho de 2024

Referência: 2024/DSQMJ/2082

1. De acordo com o Movimento Judicial Ordinário, aprovado na Sessão Plenária de 2 de Julho de 2024, o Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Coimbra será composto pelos seguintes Exmos. Srs. Juízes de Direito (segundo a ordem resultante da classificação de serviço e antiguidade respectivas):

1. Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida- Muito Bom – 2038
2. Vânia Aguiar Vilas Boas – Bom – 2669
3. Maria Francisca Rodrigues Santos – Bom – 3157
4. Diogo José Santos da Costa Ferreira – Bom – 3162
5. Ana Sofia Almeida de Sousa – Bom – 3194
6. Ana Rita Lopes Figueiredo Manilal – Bom – 3175
7. Camila Miranda da Silva – Bom - 3183

*

2. Em cumprimento do disposto no artigo 17º, nº 1, do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes (RQCJ) considerando o número de juízes de direito que, previsivelmente, estarão disponíveis para destacamento no próximo mês de Setembro (7), e depois de ouvidos os Ex.mos Srs. Juízes Presidentes dos Tribunais Judiciais Comarcas de Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu, elaborou-se lista provisória de lugares a preencher, a partir de 1 de Setembro, no âmbito do Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Coimbra.

3. Na sequência da divulgação da lista, os Exmos. Senhores Juízes de Direito que serão colocados apresentaram os respectivos requerimentos, via email ou comunicaram telefonicamente, os quais, uma vez escrutinados à luz do disposto no artigo 14º, nºs 1 e 3 do RQCJ, levaram ao seguinte resultado:

a) Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida

Lugar 4: - Juízo Central Cível de Leiria

Auxílio dos Senhores Juizes de Direito titulares com vista à redução das pendências e dilação dos agendamentos.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2024 e termo previsível 15 de Julho de 2025, sem prejuízo de antecipação.

b) Vânia Aguiar Vilas Boas

Lugar 7: - Juízo Local Cível de Lamego

Auxílio da Senhora Juiz de Direito titular com vista à redução das pendências e dilação dos agendamentos.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2024 e termo previsível a 15 de Julho de 2024, sem prejuízo de eventual antecipação.

c) Maria Francisca Rodrigues Santos

Lugar 2: - Juízo Local Criminal da Figueira da Foz.

Substituição da Senhora Juiz de Direito titular, ausente por doença.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2024 e termo previsível 31 de Dezembro de 2024, sem prejuízo de eventual antecipação ou prorrogação, dependendo da data de regresso da Juiz de Direito titular ao serviço.

d) Diogo José Santos da Costa Ferreira

Lugar 6: - Juízo Central Criminal de Viseu - Juiz 3 e Juízo de Competência Genérica de Tondela

Auxílio dos Senhores Juizes de Direito titulares, ambos em situação de trabalhos moderados.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2024 e termo previsível em 15 de Julho de 2024, sem prejuízo de eventual antecipação.

e) Ana Sofia Almeida de Sousa

Lugar 3: - Juízo Local Criminal da Guarda – Juiz 1

Substituição da Senhora Juiz de Direito titular, ausente por licença de maternidade, a que se seguirá o gozo de férias pessoais.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2024 e termo em 15 de Fevereiro de 2025, sem prejuízo de eventual antecipação ou prorrogação, dependendo da data de regresso da Senhora Juiz de Direito titular ao serviço.

f) Ana Rita Lopes Figueiredo Manilal

Lugar 1: - Juízo Local Cível da Covilhã

Substituição da Senhora Juiz de Direito titular do Juízo local Cível da Covilhã, ausente por licença de maternidade, a que se seguirá o gozo de férias pessoais.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2024 e termo previsível em 31 de Março 2024, sem prejuízo de eventual antecipação ou prorrogação, dependendo da data de reinício de funções da Senhora Juiz de Direito titular.

g) Camila Miranda da Silva

Lugar 5: - Juízo de Família e Menores das Caldas da Rainha – Juiz 2

Substituição do Senhor Juiz de Direito auxiliar de substituição, ausente do serviço por doença.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2024 e termo previsível em 31 de Dezembro de 2023, sem prejuízo de eventual antecipação ou prorrogação.

*

4. Na elaboração da lista teve-se em consideração a regra geral prevista no artigo 14º nº 1, do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes, bem como a previsão do nº 3, do mesmo artigo.

5. No pressuposto de que não ocorrerá, entretanto, circunstância que prejudique a previsão feita, propomos agora que os Exmos. Senhores Juízes de Direito que compõem o Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Coimbra sejam destacados, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2024, sem prejuízo da tomada de posse nos casos em que ela deve ocorrer e do gozo de férias pessoais, para os lugares indicados para cada um deles na relação que antecede.

6. Propomos ainda que seja estabelecido como termo previsível de cada um dos destacamentos o indicado a propósito de cada um dos indicados lugares.

7. Sendo aceite esta proposta, sugerimos que:

a) Se consigne que qualquer um dos referidos destacamentos poderá ser feito cessar antes do seu termo previsível se, entretanto, surgir situação que, à luz dos princípios gerais de gestão dos Quadros Complementares, demande uma diferente gestão dos meios disponíveis;

b) Sejam os destacamentos comunicados:

- Aos Exmos. Senhores Juízes de Direito abrangidos, por *mail*;

- Ao Venerando Juiz Desembargador Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra;

- Aos Exmos. Senhores Juízes Presidentes dos Tribunais Judiciais das Comarcas do Distrito Judicial de Coimbra;

- Aos Exmos. Senhores Inspectores Judiciais que exercem funções nas áreas de inspeção a que pertencem os Tribunais indicados e aos Exmos, Senhores Juízes Presidentes dos Tribunais Judiciais de Comarca onde os magistrados judiciais do Quadro Complementar serão colocados.

*

Lisboa, 11 de Julho de 2024

**Júlio
Gantes**

Assinado de
forma digital
por Júlio Gantes
Dados:
2024.07.11
01:00:44 +01'00'